

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 124/2025

A vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Que providencie a iluminação dos postes localizados na passarela do Bairro Santo Expedito, que encontram-se sem luz, mais precisamente nas proximidades da residência da Senhora Mauriceia.

JUSTIFICATIVA

Alguns postes estão sem luz e no local do Bairro residem pessoas idosas e deficientes, necessitando da iluminação para facilitar o acesso destes e da população local.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 14 de abril de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
VEREADORA

